



JUSTIFICAÇÃO

Os(as) protetores(as) independentes do Município de Campo Largo realizam um trabalho excepcional na proteção animal. Além de oferecer alimentação, hidratação e acolhimento, é também comum da classe diligenciar atendimento veterinário para os animais assistidos, função agora mais viável pelo credenciamento de clínicas veterinárias com a Prefeitura, onde são disponibilizados procedimentos sem custo para os protetores.

Dado que diversos(as) protetores(as) possuem um número considerável de animais sob sua tutela, chegando a contar facilmente dezenas por cadastro, fato que o Município e a sociedade reconhecem o trabalho desempenhado por esta classe, que não raramente abdicam de suas vidas sociais e profissionais por uma paixão: os animais.

Nesse teor, propõe-se uma homenagem à classe, contando desde já com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei em reconhecimento ao trabalho prestado.

Campo Largo, 29 de abril de 2025

GM Rafael Freitas
Vereador